

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

ASPAO-GDG - 32022

Código de validação: B409965A3F

**ATA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 16 DE
MARÇO DE 2022.**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h,05min, de forma híbrida, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, foi aberta a 3ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 16 de março de 2022. Presentes os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moares Salazar, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos, José Gonçalo de Sousa Filho, Antônio José Vieira Filho, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Douglas Airton Ferreira Amorim, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Raimundo Moraes Bogéa e o Secretário: Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão. Aprovadas as atas das 2ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2022 e das 2ª e 3ª Sessão Plenárias Administrativas Extraordinárias dos dias 23 de fevereiro e 09 de março de 2022. Ausentes, justificadamente, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, e em gozo de licença saúde, José de Ribamar Froz Sobrinho. O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa fez as seguintes comunicações: Que o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) conquistou o Selo Prata no Prêmio CNJ de Qualidade do ano de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Falou sobre o Hackathon - termo que remete à combinação das palavras “hack” (programar) e marathon (maratona) - tem o objetivo de promover, reconhecer e divulgar soluções desenvolvidas pela comunidade, na esfera da Justiça Estadual, que tenham potencial inovador. A maratona não possui caráter comercial, nem objetiva resultados financeiros. O Hackathon TJMA é um evento aberto ao público, voltado a pessoas com conhecimentos nas áreas de ciência de dados, programação e desenvolvimento, direito, negócios, economia, administração pública, comunicação social, design e engenharia. O primeiro Hackathon do Tribunal de Justiça do Maranhão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

apresenta o desafio: “Como melhorar o acesso à Justiça do cidadão e da cidadã maranhense?”. A maratona de inovação acontecerá entre os dias 8 e 10 de abril de 2022. O evento é coordenado pelo Laboratório de Inovação do TJMA, Toada Lab, e organizado pela empresa de inovação Judiciário Exponencial. Instalação de novos equipamentos para modernização da Rede Wi-Fi, nos Gabinetes dos Desembargadores. Falou também sobre a portaria que disciplinará o retorno das atividades presenciais no Poder Judiciário do Estado do Maranhão. Que realizou o lançamento da pedra fundamental para reforma, ampliação e revitalização do Fórum da Comarca de Açailândia, distante 563 quilômetros de São Luís, no dia 22/03/2022. O Desembargador Jorge Rachid Mubárck Maluf parabenizou a desembargadora Ângela Salazar pela homenagem concebida pelo Senado Federal com a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz em reconhecimento à sua importante contribuição na defesa dos direitos das mulheres e das questões de gênero. A solenidade de entrega ocorreu no dia 23, às 10h, em Brasília, no Senado Federal. O nome do prêmio homenageia a bióloga Bertha Lutz, uma das figuras centrais do movimento sufragista brasileiro. 01 – Processo nº: 28.030/2021. Requerente: Des. Presidente do TJMA. Assunto: Elaboração do Projeto de Lei que concede auxílio-creche aos Magistrados e Servidores. Relator: Des. José de Ribamar Castro. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta do auxílio-creche aos Magistrados e Servidores por meio de Resolução, nos termos do voto do relator. Votaram os Desembargadores José de Ribamar Castro, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárck Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa. Ausentes, justificadamente, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, e em gozo de licença saúde, José de Ribamar Froz Sobrinho. 02 – Apresentação do lançamento do Robô Triador, pelo magistrado Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa, por 5 minutos. 03- Processo nº 6.667/2022 – Proposta de criação de cargos de Desembargadores e servidores, bem assim de mais um cargo na mesa diretora do TJMA, apresentada pelo Desembargador Presidente desta Egrégia Corte de Justiça. Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, por unanimidade, manifestou-se pela **APROVAÇÃO** da proposta, nos termos do voto do relator, Desembargador Cleones Carvalho Cunha, relator. Obs: Manifestação favorável da Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA (Processo nº 9994/2022);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Obs: Manifestação favorável da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo nº 10.595/2022); Obs: Manifestação favorável da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MA. Ocuparam a tribuna o Procurador-Geral de Justiça, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, o magistrado Holídice Cantanhede Barros, Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA e o representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MA, o advogado Vandir Júnior. “O Tribunal, por maioria, aprovou o Projeto de Lei de criação de cargos de Desembargadores e servidores, bem assim de mais um cargo na mesa diretora do TJMA, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, conforme OFC-GabDesaNCSSSC – 42022, Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Votou contra a aprovação do Projeto de lei o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf . Votaram pela aprovação da proposta com a retirada da competência do 2º Vice-Presidente, as funções de Ouvidor-Geral do Poder Judiciário, os Desembargadores Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar e Raimundo José Barros de Sousa. Ausentes, justificadamente, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de licença saúde, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho. 04 - Processo nº 8134/2022 – Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, comunica que o encerramento do 1º biênio do Dr. José Afonso Bezerra Lima como membro substituto da Corte Eleitoral na categoria de Juiz de Direito, ocorrerá no dia 16 de março de 2022. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. Sessão Extraordinária do dia 09.03.21 – O Tribunal tomou conhecimento do expediente. Obs: Matéria disponibilizada no *site* do Tribunal de Justiça, conforme § 6º do art. 110 do Regimento Interno do Tribunal. Juízes de Direitos que manifestaram interesse: - João Francisco Gonçalves Rocha, titular da 3ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís – (Processo nº 9348/2022). - Mário Márcio de Almeida Sousa, Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 9998/2022). - Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa, Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 10000/2022). “Realizada a votação, foi eleito com 20 (vinte) votos o magistrado Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa, Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, como membro substituto da Corte Eleitoral na categoria de Juiz de Direito. Também foram votados os magistrados João Francisco Gonçalves Rocha, com 02 (dois) votos e Mário Márcio de Almeida Sousa, com 01(um) voto.” Votaram os



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Desembargadores Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedido o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa. Ausentes, justificadamente, José Gonçalo de Sousa Filho, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e em gozo de licença saúde, José de Ribamar Froz Sobrinho. 05 - Embargos de Declaração no Processo Administrativo Disciplinar nº 50.058/2019. Representado: Sidarta Gautama Farias Maranhão – Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Caxias. Advogados: Dr. Sidney Filho Nunes Rocha – OAB/MA 5.746 e Dra. Isabelle Rhaissa Furtado Moreira – OAB/MA 17.579. Representante: Promotor de Justiça Francisco de Assis da Silva Júnior. Relator: Des. José de Ribamar Froz Sobrinho. Sessão extraordinária do dia 09.03.22 – Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Des. Relator. “Adiado tendo em vista a ausência justificada do Desembargador relator.” Presentes os Desembargadores Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de licença saúde, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho. 06 - Recurso Administrativo nº. 28. 617/2021. Recorrente: Ana Grécia Almeida Rizzo Fontenella. Recorrido: Des. Corregedor-Geral da Justiça (DECISÃO-GCGJ – 19882021 - Processo 16106/2021. Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. “Adiado a pedido do Desembargador relator.” Presentes os Desembargadores Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de licença saúde, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho. 07 - Processo nº 30548-2021. Assunto: Minuta de resolução que altera a Resolução nº. 06/2010, que institui o Grupo de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a minuta de resolução apresentada, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de licença saúde, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho. “O Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro assumiu a Presidência, tendo em vista, a ausência temporária do Desembargador Presidente.” 08 - Recurso Administrativo nº. 36.980/2021 (Ref. DECISÃO GP – 59092021 - Proc. 949/2019 – incorporação tempo de serviço). Recorrente: João Vinícius Aguiar dos Santos. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator. Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Vicente de Paula Gomes de Castro, Presidente em exercício. Impedido o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Jamil de Miranda Gedeon Neto, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de licença saúde, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho. 09 - Recurso Administrativo nº39.433/2021 (Ref. DECISÃO-GP – 45892021 e da DECISÃO-GP –59552021 – Ref. Processos nºs 236892021 e 450222019 – concessão de Gratificação de Atividade). Recorrente: Adson Vieira Melônio do Nascimento - Oficial de Justiça. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Vicente de Paula Gomes de Castro, Presidente em exercício. Impedido o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de licença saúde, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho. “O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente reassumiu a Presidência.”. 10 - Recurso Administrativo nº 56.375/2018 (PAD nº 45.700/2018 apenso ao PAD nº 47.368/2018 – Ref. DECISÃO-DRH nº 315/2018 – abono de faltas) (para referendar). Requerente: Jocinara Barros da Silva. Recorrido: Diretoria de Recursos Humanos (DECISÃO-DRH nº 315/2018). Relatora: Des^a. Angela Maria Moraes Salazar. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar, relatora, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa. Ausentes, justificadamente, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, e em gozo de licença saúde, José de Ribamar Froz Sobrinho. O Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro assumiu a Presidência tendo em vista a ausência temporária do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. 11 - Recurso administrativo nº 7738/2020 (Ref. Processo – ressarcimento ao erário). Recorrente: Maria Ivone Inácio dos Santos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relatora: Des^a Angela Maria Moraes Salazar. “O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar, relatora, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedido o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, e em gozo de licença saúde, José de Ribamar Froz Sobrinho. 12 - Recurso Administrativo nº 10.235/2021 (ressarcimento ao erário). Recorrente: Holden Hudson Santos Arouche. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relatora: Des^a Angela Maria Moraes Salazar. “O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.” Votaram a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar, relatora, e os Desembargadores Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Vicente de Paula Gomes de Castro – Presidente em exercício. Impedido o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, e em gozo de licença saúde, José de Ribamar Froz Sobrinho. O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa reassumiu a Presidência.” 13 - Processo nº 31.576/2018. Requerente: Desembargador Marcelo Carvalho Silva. Assunto: Projeto de Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão que faculta a advogados e partes, nas hipóteses previstas na legislação processual, que solicitem no âmbito do Processo Judicial Eletrônico ou físico, a extração de peças dos processos judiciais para fins de comunicação de atos processuais através de Cartórios de Registros de Títulos e Documentos. Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Resolução, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator, Raimundo Moraes Bogéa,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Marcelo Carvalho Silva, e, em gozo de licença saúde, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho. 14 - Recurso Administrativo nº 7.027/2019. Recorrente: Tito Antônio de Sousa Soares, titular do 1º Tabelionato de Notas de São Luís. Advogado: Dr. José Cavalcante de Alencar Júnior (OAB MA 5.980). Recorrido: Des. Corregedor-Geral da Justiça. Relator: Des. Raimundo José Barros de Sousa. Ocupou a Tribunal o advogado José Cavalcante de Alencar Júnior (OAB MA 5.980). “O Tribunal, por unanimidade, rejeitou as preliminares arguidas e, no mérito, por maioria, desproveu o recurso, nos termos do voto divergente do Desembargador Raimundo Moraes Bogéa.” Votaram acompanhando o voto divergente do Desembargador Raimundo Moraes Bogéa, os Desembargadores Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Cleones Carvalho Cunha. Votaram acompanhando o voto do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, relator, pelo provimento parcial do recurso, os Desembargadores Antônio José Vieira Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva e Antonio Guerreiro Júnior. Impedido o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira. Ausentes, justificadamente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de licença saúde, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho. O Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro assumiu a Presidência tendo em vista a ausência temporária do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. 15 - Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 2/2022). Comarca: Pedreiras – 4ª Vara (vaga em decorrência da remoção de remoção da Da. Gisa Fernanda Nery Mendonça Benício, para a 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias). Critério: Merecimento. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira. Juiz inscrito de entrância inicial: - Bernardo Luiz de Melo Freire, titular da Comarca de Poção de Pedras (Processo nº 6429-6872 e 7066/2022). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, promoveu o



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

magistrado Bernardo Luiz de Melo Freire, titular da Comarca de Poção de Pedras para a 4ª Vara da Comarca de Pedreiras, pelo critério de merecimento, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Vicente de Paula Gomes de Castro, Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente, e em gozo de licença saúde, José de Ribamar Froz Sobrinho. 16 – Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 3/2022). Comarca: Itapecuru-Mirim – 3ª Vara (vaga em decorrência da promoção do Dr. Marco André Tavares Teixeira, para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís. Critério: Antiguidade. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira. Juízes inscritos de entrância inicial: - Celso Serafim Júnior, titular da Comarca de Icatu (Processo nº 6425/2022). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. - Adriana da Silva Chaves, titular da Comarca de Morros (Processo nº 6419/2022). Obs: O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr Celso Serafim Júnior, opina pela promoção da Dra. Adriana da Silva Chaves. - Thadeu de Melo Alves, titular da Comarca de Santa Rita (Processo nº 7060/2022). Obs: O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência do Dr Celso Serafim Júnior e da Dra. Adriana da Silva Chaves, opina pela promoção do Dr. Thadeu de Melo Alves. “O Tribunal, por unanimidade, promoveu o magistrado Celso Serafim Júnior, titular da Comarca de Icatu para a 3ª Vara da Comarca de Itapecuru Mirim, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Vicente de Paula Gomes de Castro, Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Maria das Graças de Castro



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente, e em gozo de licença saúde, José de Ribamar Froz Sobrinho. 17 - Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 4/2022). Comarca: Grajaú – 2ª Vara (vaga em decorrência da remoção de remoção do Dr. Alessandro Arrais Pereira, para a 2ª Vara da Família da Comarca de Açailândia). Critério: Merecimento. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira. Juíza inscrita de entrância inicial:- Nuza Maria Oliveira Lima, titular da Comarca de São João Patos (Processo nº 7227/2022). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, promoveu a magistrada Nuza Maria Oliveira Lima, titular da Comarca de São João Patos para a 2ª Vara da Comarca de Grajaú, pelo critério de merecimento, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Vicente de Paula Gomes de Castro, Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente, e em gozo de licença saúde, José de Ribamar Froz Sobrinho. 18 - Remoção na entrância intermediária (Edital nº 5/2022). Comarca: Caxias – 1ª Vara Cível (vaga em decorrência da aplicação da pena disciplinar de aposentadoria compulsória do Dr. Sidarta Gautama Farias Maranhão). Critério: Merecimento. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira. Juízes inscritos de entrância intermediária: - Ailton Gutemberg Carvalho Lima, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Caxias e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária. (Processo nº 7159/2022). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. - Jorge Antonio Sales Leite, titular da Vara da Família da Comarca de Bacabal e integrante do 3º cálculo remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária.(Processo nº 7349/2022). Obs: Manifestação do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça pelo indeferimento da inscrição, tendo em vista pedido de magistrado integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade de entrância intermediária inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Ailton Gutemberg Carvalho Lima, opina pela remoção do Dr. Jorge Antonio Sales Leite. “O Tribunal, por unanimidade, removeu o magistrado Ailton



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Gutemberg Carvalho Lima, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Caxias para a 1ª Vara da Comarca de Caxias, pelo critério de merecimento, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Vicente de Paula Gomes de Castro, Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente, e em gozo de licença saúde, José de Ribamar Froz Sobrinho. 19 – Remoção de remoção na entrância intermediária (Edital nº 6/2022). Comarca: Açailândia – 2ª Vara Criminal (vaga em decorrência da remoção do Dr. Frederico Feitosa de Oliveira, para a 5ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz). Critério: Antiquidade. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos de entrância intermediária: - Selecina Henrique Locatelli, titular da 1ª Vara da Comarca de Grajaú (Processo nº 6447/2022). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. - Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho, titular da 1ª Vara da Comarca de Balsas (Processo nº 7233/2022). Obs: O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juíza mais antiga inscrita no certame, entretanto, se houver desistência da Dra. Selecina Henrique Locatelli opina pela remoção do Dr. Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho. “O Tribunal, por unanimidade, removeu a magistrada Selecina Henrique Locatelli, titular da 1ª Vara da Comarca de Grajaú para a 2ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Vicente de Paula Gomes de Castro, Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente, e em gozo de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

licença saúde, José de Ribamar Froz Sobrinho. 20 – Remoção de remoção na entrância intermediária (Edital nº 7/2022). Comarca: Açailândia – 1ª Vara Criminal (vaga em decorrência da remoção do Dr. André Bezerra Ewerton Martins, para a 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz). Critério: Merecimento. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito de entrância intermediária: - Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho, titular da 1ª Vara da Comarca de Balsas (Processo nº 7334/2022). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, removeu o magistrado Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho, titular da 1ª Vara da Comarca de Balsas para a 1ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia, pelo critério de merecimento, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Vicente de Paula Gomes de Castro, Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente, e em gozo de licença saúde, José de Ribamar Froz Sobrinho. 21 – Remoção de remoção na entrância intermediária (Edital nº 8/2022). Comarca: Coelho Neto – 1ª Vara (vaga em decorrência da remoção do Dr. Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes para a 3ª Vara Criminal da Comarca de Timon). Critério: Antiguidade. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos de entrância intermediária: - Isaac Diego Vieira de Sousa Silva, titular da 2ª Vara da Comarca de Barra do Corda (Processo nº 6869/2022). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. - Carlos Eduardo de Arruda Mont'Alverne titular da 2ª Vara da Comarca de Codó (Processo nº 6431/2022). Obs: O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Isaac Diego Vieira de Sousa Silva opina pela remoção do Dr. Carlos Eduardo de Arruda Mont'Alverne. “O Tribunal, por unanimidade, removeu o magistrado Isaac Diego Vieira de Sousa Silva, titular da 2ª Vara da Comarca de Barra do Corda para a 1ª Vara da Comarca de Coelho Neto, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Vicente de Paula Gomes de Castro, Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente, e em gozo de licença saúde, José de Ribamar Froz Sobrinho. 22 - Promoção para a entrância final (Edital nº 9/2022). Comarca: São Luís – Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís (vaga em decorrência da titularidade do Dr. Rommel Cruz Viégas, na 1ª Vara do Termo Judiciário de Paço de Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís. Critério: Antiquidade. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira. Juízes de entrância intermediária inscritos no certame: - Nirvana Maria Mourão Barroso, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Balsas e magistrada mais antiga inscrita no certame (Processo nº 6926/2022). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. - Iris Danielle de Araújo Santos, titular da 3ª Vara da Família Comarca de Imperatriz (Processo nº 6437/2022). Obs: O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juíza mais antiga inscrita no certame, entretanto, se houver desistência da Dra. Nirvana Maria Mourão Barroso opina pela remoção da Dra. Iris Danielle De Araújo Santos. - Edmilson da Costa Fortes Lima, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Timon (Processo nº 6875/2022). Obs: O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízas mais antigas inscritas no certame, entretanto, se houver desistência da Dras. Nirvana Maria Mourão Barroso e Iris Danielle De Araújo Santos, opina pela remoção do Dr. Edmilson da Costa Forte Lima, sem a permanência na unidade de entrância intermediária da qual é titular após a promoção. - Pedro Henrique Holanda Pascoal, titular da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro (Processo nº 6873/2022). Obs: O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência das Dras. Nirvana Maria Mourão Barroso e Iris Danielle De Araújo Santos e Dr. Edmilson da Costa Lima Fortes, opina pela remoção do Dr. Pedro Henrique Holanda Pascoal. - Denise Cysneiro Milhomem, titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês (Processo nº 7160/2022). Obs: O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência das Dras. Nirvana Maria Mourão Barroso e Iris Danielle de Araújo Santos e Drs. Edmilson da Costa Lima Fortes e Pedro Henrique Holanda Pascoal, opina pela remoção da Dra. Denise Cysneiro Milhomem. - Luciany Cristina de Sousa Ferreira Miranda, titular



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

da 2ª Vara da Comarca de Santa Inês (Processo nº 6443/2022). Obs: O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência das Dras. Nirvana Maria Mourão Barroso e Iris Danielle de Araújo Santos e Drs. Edmilson da Costa Lima Fortes e Pedro Henrique Holanda Pascoal e da Dra. Denise Cysneiro Milhomem, opina pela remoção da Dra. Luciany Cristina de Sousa Ferreira Miranda. “O Tribunal, por unanimidade, promoveu a magistrada Nirvana Maria Mourão Barroso, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Balsas como Juíza Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Vicente de Paula Gomes de Castro, Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente, e em gozo de licença saúde, José de Ribamar Froz Sobrinho. 23 – Remoção na entrância final (Edital nº 11/20220. Comarca: 2º Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís (Criada pela Lei Complementar nº 198/17 e instalado em 26 de novembro de 2021. Critério: Merecimento. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira. Juiz inscrito de entrância final: - Antonio Agenor Gomes, titular da 1ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 7447/2022). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, removeu o magistrado Antonio Agenor Gomes, titular da 1ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís para 2º Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís, pelo critério de merecimento, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Vicente de Paula Gomes de Castro, Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Moraes Salazar, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente, e em gozo de licença saúde, José de Ribamar Froz Sobrinho. O Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro assumiu a Presidência tendo em vista a ausência temporária do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. 24 - Recurso Administrativo nº 23.744/2021 (Ref. Adicional noturno em plantão judicial). Recorrente: Fabio Ximenes Barros. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Relator: Des. Kleber Costa Carvalho. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior e Vicente de Paula Gomes de Castro, Presidente em exercício. Impedido o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de licença saúde, José de Ribamar Froz Sobrinho. 25 - Recurso Administrativo 45.958/2021 (Ref. Processo nº 20.088/21 - incorporação de tempo de serviço). Requerente: Joaquim Almeida da Silva Filho. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto. “Adiado tendo em vista a ausência justificada do Desembargador relator.” Presentes os Desembargadores Vicente de Paula Gomes de Castro, Presidente em exercício, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Carvalho Cunha e Antônio Guerreiro Júnior. Impedido o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e em gozo de licença saúde, José de Ribamar Froz Sobrinho. 26 - Processo Administrativo Disciplinar nº 29.445/2021 - (Reclamação Disciplinar PJEOR nº



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

0000018-11.2021.2.00.0810). Reclamante: Guilherme Conde Corrêa (Delegado de Polícia do Estado de Goiás). Reclamada: Alice Emiliana Ribeiro Brito (serventia extrajudicial de Carutapera). Advogado: Pedro Calmon Mendes (OAB/DF 11.678). Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira. “O Tribunal, por unanimidade, aplicou a pena de perda da delegação pela segunda vez à Reclamada, com anotações nos seus assentamentos funcionais, bem como, o envio dos autos ao Ministério Público para conhecimento, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior e Vicente de Paula Gomes de Castro, Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente, e em gozo de licença saúde, José de Ribamar Froz Sobrinho. 27 - Processo nº 29.529/2021. Requerente: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira- Corregedor Geral da Justiça. Assunto: Projeto de alteração da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991. Relator: Des. José de Ribamar Castro. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de alteração da Lei Complementar, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores José de Ribamar Castro, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo, e em gozo de licença saúde, José de Ribamar Froz Sobrinho. 28 - Processo nº 26.535/2020. Requerente: Dr. Isaac Diego de Sousa e Silva e Dr. Alessandro Arrais Pereira – Juízes de Direito. Assunto: Criação da 3ª Vara da Comarca de Grajaú. Relator: Des. José de Ribamar Castro. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a criação da 3ª Vara da Comarca de Grajaú, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores José de Ribamar Castro, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo, e em gozo de licença saúde, José de Ribamar Froz Sobrinho. 29 - Processo nº 6530/2022. Assunto: Proposta de Resolução - Altera o Anexo 1 do art. 5º da Resolução-GP nº 49, de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre a aprovação e autorização do Plano de Obras 2019/2023, elaborado conforme os Indicadores e Grupos de Prioridades, nos termos da Resolução 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), alterado pela Resolução-GP nº 9, de 25 de fevereiro de 2021. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução apresentada, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Carvalho Cunha e Antônio Guerreiro Júnior. Ausentes, justificadamente, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo, e em gozo de licença saúde, José de Ribamar Froz Sobrinho. 30 - Processo nº 6334/2022 – Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão, manifesta interesse em exercer o direito de preferência disposto no artigo 14-A, § 2º do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, pela titularização na 2ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão, instalada em 22 de fevereiro 2022. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido de preferência do magistrado Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão, disposto no artigo 14-A, § 2º do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, pela sua titularização na 2ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão, instalada em 22 de fevereiro 2022, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Lourival de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Carvalho Cunha e Antônio Guerreiro Júnior. Ausentes, justificadamente, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Maria das Graças de castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e em gozo de licença saúde, José de Ribamar Froz Sobrinho. 31- Processo 38.753/2021 - Edmilson da Costa Lima, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Timon, solicita autorização para residir na cidade de Teresina/PI, a aproximadamente 7 km da comarca da qual é titular. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira-Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, autorizou que o magistrado Edmilson da Costa Lima, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Timon, resida na cidade de Teresina/PI, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Carvalho Cunha e Antônio Guerreiro Júnior. Ausentes, justificadamente, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo, e em gozo de licença saúde, José de Ribamar Froz Sobrinho. 32 - Processo 19702022 – Gisa Fernanda Nery Mendonça Benício, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal de Caxias, autorização para residir fora da comarca da qual é titular, fixando residência na cidade de Teresina (PI), com fundamento na Resolução nº 25/2008-TJMA. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. Obs: Manifestação do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, autorizou que a magistrada Gisa Fernanda Nery Mendonça Benício, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal de Caxias, resida na cidade de Teresina/PI, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Josemar Lopes Santos, José Jorge



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Carvalho Cunha e Antônio Guerreiro Júnior. Ausentes, justificadamente, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo, e em gozo de licença saúde, José de Ribamar Froz Sobrinho.33 - Processo 4509/2022 - Alessandro Arrais Pereira, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Açailândia, solicita autorização para residir na cidade de Imperatriz, a aproximadamente 67 km (sessenta e sete quilômetros) da comarca da qual é titular. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. Obs: Manifestação do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, autorizou que o magistrado Alessandro Arrais Pereira, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Açailândia, resida na cidade de Imperatriz, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Carvalho Cunha e Antônio Guerreiro Júnior. Ausentes, justificadamente, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo, e em gozo de licença saúde, José de Ribamar Froz Sobrinho. 34 - RESOL-GP – 22022 - *Altera a nomenclatura dos cargos em comissão de Secretário Judicial, de simbologia CDAS-5, da Comarca de Mata Roma e da 2ª Vara de Brejo, criadas e ainda não instaladas, para Secretário de Conciliação, bem como da 2ª Vara de Santa Helena, criada e ainda não instalada, para Assessor de Gestão de Processos Institucionais.* (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Relator. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Pereira, Cleones Carvalho Cunha e Antônio Guerreiro Júnior. Ausentes, justificadamente, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo, e em gozo de licença saúde, José de Ribamar Froz Sobrinho.35 - RESOL-GP – 42022 - (relativo ao Processo 19272022) - Altera a nomenclatura dos cargos em comissão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Relator. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Carvalho Cunha e Antônio Guerreiro Júnior. Ausentes, justificadamente, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo, e em gozo de licença saúde, José de Ribamar Froz Sobrinho.36 - RESOL-GP – 52022 - (relativo ao Processo 10532022) - Dispõe sobre o planejamento e a execução dos projetos e das contratações em tecnologia da informação e comunicação no Tribunal de Justiça do Maranhão. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Relator. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Carvalho Cunha e Antônio Guerreiro Júnior. Ausentes, justificadamente, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo, e em gozo de licença saúde, José de Ribamar Froz Sobrinho. 37 - RESOL-GP – 62022 - (relativo ao Processo 24402022) - Redistribui os cargos efetivos da Comarca de Tasso Fragoso para a 5ª Vara da Comarca de Balsas, criada pela Resolução – GP n.º



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

01/2022 e dá outras providências.(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Relator. “Referendada por unanimidade.”. Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Carvalho Cunha e Antônio Guerreiro Júnior. Ausentes, justificadamente, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo, e em gozo de licença saúde, José de Ribamar Froz Sobrinho.38 - RESOL-GP – 72022 - Homologa a relação definitiva dos candidatos inscritos no XVII Concurso de Remoção de servidores. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Relator. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Carvalho Cunha e Antônio Guerreiro Júnior. Ausentes, justificadamente, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo, e em gozo de licença saúde, José de Ribamar Froz Sobrinho.39 - RESOL-GP – 82022 - (relativo ao Processo 168242021 - Altera inciso I do artigo 12 da Resolução-GP n.º 99, de 17 de dezembro de 2020, que regulamenta o teletrabalho dos servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Relator. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Carvalho Cunha e Antônio Guerreiro Júnior. Ausentes, justificadamente, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo, e em gozo de licença saúde, José de Ribamar Froz Sobrinho. 40 - RESOL-GP – 102022 - (relativo ao Processo 358062021) Prevê o pagamento de substituição nos casos de ocupação temporária de cargo comissionado e função gratificada, em razão da vacância do titular, acrescentando o inciso III ao art. 10, da Resolução-GP nº 66, de 22 novembro de 2016, que dispõe sobre a substituição dos titulares de cargos em comissão e de funções gratificadas do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Relator. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Carvalho Cunha e Antônio Guerreiro Júnior. Ausentes, justificadamente, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo, e em gozo de licença saúde, José de Ribamar Froz Sobrinho. 41 - RESOL-GP – 132022 - (relativo ao Processo 46382022) - Redistribui 01 (um) cargo efetivo de Analista Judiciário - Direito da 3ª Vara de Barra do Corda para o 2º Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Relator. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Carvalho Cunha e Antônio Guerreiro Júnior. Ausentes, justificadamente, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo, e em gozo de licença saúde, José de Ribamar Froz Sobrinho. 42 - RESOL-GP – 142022 - (relativo ao Processo 46332022) -



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Dispõe acerca da alteração da nomenclatura do cargo em comissão de Secretário Judicial da Comarca de Santo Amaro do Maranhão para Assistente Técnico da Diretoria de Engenharia. (para referendar).

Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Relator. “Referendada por unanimidade.”
Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Carvalho Cunha e Antônio Guerreiro Júnior. Ausentes, justificadamente, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo, e em gozo de licença saúde, José de Ribamar Froz Sobrinho.43 - RESOL-GP – 152022- Homologa a relação definitiva dos candidatos inscritos no XVIII Concurso de Remoção de servidores. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Relator. “Referendada por unanimidade.”
Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Carvalho Cunha e Antônio Guerreiro Júnior. Ausentes, justificadamente, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo, e em gozo de licença saúde, José de Ribamar Froz Sobrinho. 44 - RESOL-GP – 162022 - (relativo ao Processo 297592021) - Redistribui 01 (um) cargo efetivo de Oficial de Justiça da Comarca de Aldeias Altas para a Vara da Infância e Juventude e Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Relator. “Referendada por unanimidade.”
Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Carvalho Cunha e Antônio Guerreiro Júnior. Ausentes, justificadamente, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo, e em gozo de licença saúde, José de Ribamar Froz Sobrinho. 45 - RESOL-GP – 172022 - (relativo ao Processo 279352021) - Institui no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, o Núcleo de Gestão de Processos Institucionais (NGPI) e o Escritório de Gestão de Projetos Estratégicos (EGP) e dispõe sobre sua estrutura. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Relator. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Carvalho Cunha e Antônio Guerreiro Júnior. Ausentes, justificadamente, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo, e em gozo de licença saúde, José de Ribamar Froz Sobrinho. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, Mário Lobão Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 06 de abril de 2022.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

MARIO LOBAO CARVALHO
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 128074

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/04/2022 14:24 (MARIO LOBAO CARVALHO)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/04/2022 15:55 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

